

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 51, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Código de validação: 7A5AF31CFE
ATOPRESIDENCIA-GP - 512023

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Justiça 4.0 - Alienação Fiduciária.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 385/2021 e nº 398/2021, que dispõem sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0";

CONSIDERANDO a Resolução do TJMA nº 29/2022, que dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o "Núcleo de Justiça 4.0 - Alienação Fiduciária" do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, de acordo com o art. 1º, § 1º, da Resolução TJMA nº 29/2022.

Art. 2º Compete ao "Núcleo de Justiça 4.0 - Alienação Fiduciária" processar e julgar os processos da classe 81 (Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária) e do assunto Alienação Fiduciária, código 9582, conforme disposto na Resolução CNJ nº 46/2007, que cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, e dá outras providências.

Art. 3º. A competência territorial do "Núcleo de Justiça 4.0 - Alienação Fiduciária" estender-se-á por todo o Estado do Maranhão.

Art. 4º O "Núcleo de Justiça 4.0 - Alienação Fiduciária", de que trata o art. 1º, será integrado por três juízes, conforme regras definidas no art. 3º, § 3º, da Resolução TJMA nº 29/2022, que serão designados, independentemente de edital, por integrarem o quadro de juízes auxiliares da Capital, desvinculados de unidade judicial, ou com lotação em unidade com distribuição inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 9º da Resolução CNJ nº 184/2014.

Art. 5º Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão definirá a estrutura de funcionamento do Núcleo, bem como designará servidores para atuarem na unidade, o que poderá ocorrer cumulativamente às atividades desenvolvidas na sua lotação de origem ou com exclusividade no Núcleo.

Art. 4º Este Ato da Presidência entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de maio de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2023 17:13 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

96/2023	31/05/2023 às 16:11	01/06/2023
---------	---------------------	------------